



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 69/97

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste
Conse-

Engenheiro

lho, o afastamento do País, do

SIMÕES

Agrônomo DJALMA EUZÉBIO

Ca-

NETO, da Estação Experimental de

na-de-Açúcar do Carpina.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0996/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País, do Engenheiro Agrônomo DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO, lotado na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina, Convênio de Co-gestão UFRPE/Governo do Estado/SINDAÇÚCAR, no período compreendido entre 09 a 14 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar do IV CONGRESSO DA ATALAC e III CONGRESSO AÇÚCAREIRO NACIONAL, em Barquisimeto, Lara, Venezuela, onde apresentará um trabalho da equipe de Melhoramento Genético daquela Estação, que já faz parte do programa técnico do evento, conforme consta do Processo Nº 23082.0996/97, acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 1997.

PROFº TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

confere com original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.